



DECRETO Nº 029/2019

Aposenta a pedido por Tempo de Contribuição, a Servidora **JUSLAINE FERRARI BRANCO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de julho de 2019, a servidora **JUSLAINE FERRARI BRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.679.518-9 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 804.848.759-49, nomeado em 01/04/1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Processo n.º 37/2019, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.900,10 (Um mil novecentos reais e dez centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 403,21 (Quatrocentos e três reais e vinte e um centavos), conforme pelo artigo 82 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992, Média da Insalubridade R\$ 177,74 (Cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), Média de Horas Extras a 50% R\$ 19,26 (Dezenove reais e vinte e seis centavos), Média de DSR sobre Horas R\$ 1,32 (Um real e trinta e dois centavos) todas conforme acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Totalizando o valor de R\$ 2.501,63 (Dois mil quinhentos e um reais e sessenta e três centavos) mensais e R\$ 30.019,56 (Trinta mil e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU